



Ofício Circular nº 320/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal.

Processo nº 0000753-17.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Maringá/PR, no Processo nº 0003526-03.2023.8.16.0113.

Senhores(as) Juizes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar cópia do Despacho nº 11576822-CGJ-GJACGJCJ-RCPL e documentos anexos (ID 5727188), remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, referente ao deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa DIAMPI-TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA-ME, nos termos da decisão proferida pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Maringá/PR, no Processo nº 0003526-03.2023.8.16.0113/PR.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

